



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 110/2023 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº 27 – centro, CEP: 68.338 - 000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominado CONTRATANTE, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 110/2023 sendo, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de show musical dos cantores (RUAN E DAVI), na data de 13 de outubro de 2023, na sede deste município em comemoração ao aniversário da cidade de Bannach – PA, conforme LEI ESTADUAL N°5.761 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE Inexigibilidade nº. 005/2023 – Contrato 110/2023** e outro lado a Empresa **D E R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 24.517.982/0001-51**, estabelecida na Rua C184, N°586, Qd. 454, Lt. 03, setor Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.275-220, neste ato representado pelo Sr. Robson Gomes de Medalha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 494381681 SSP-SP e CPF: 415.752.248-60, residente e domiciliado na Rua Araruama, s/n, qd. 40, lt. 10, casa 01, vila Alzira, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.913.-190.

**1- CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO** - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é **Inclusão** do Disposto na **Clausula quinta da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial,

### INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Projeto Atividade:** 8841; **PI:** 23 DEMGC 0087, 23 EMENC 0030, 23 DEMPC 0072, 23 DEMPC 0072, 23 DEMPC 0058 e 23 DEMGC 0086; **Fonte Recurso:** 015.0000.0001; **Elemento Despesa:** 334041, **Ação:** 283475;

### 2- CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAISCLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 110/2023, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Bannach-PA, 04 de outubro de 2023.

**Lucineia Alves da Silva**  
**Prefeita Municipal**  
**CONTRATANTE**